



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

Requerente: Almoxarifado	Data: 10/03/2026
<b>Objeto:</b>	
Item 1- Alcool Etílico Limpeza De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Líquido, 5 litros, Concentração: 70%. Embalagem 5 litros. (Catmat 481012). 12	
Item 2- Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante. Embalagem Plástica resistente de 5 litros, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: Limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo, Validade indeterminada. (CATMAT 293351). 10	
Item 3- Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. Características adicionais: spray. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número de lote, validade superior a 6 meses. (CATMAT 457804). 24	
Item 4- Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibacteriana, espuma fibra/ sintética, formato retangular, abrasividade: alta, características adicionais : dupla face, comprimento mínimo: 110, largura mínima 75, espessura mínima 20. Validade indeterminada. (CATMAT 385187). 20	
Item 5- Refil de rodo mop flat - esfregão seco e molhado para rodo mop flat, 100% poliéster de alta qualidade, Com dimensões 38cm x 12,5cm x 1 cm, Poliéster material do cabeçote microfibra. ( CATMAT Aproximado 264469). 10	
Item 6- Mop flat tipo rodo com 42cmcm x 11cm esfregão seco e molhado, cabo de aço inoxidável com média de 130cm, pegada ergonômica, conexões reforçadas de material duradouro. Balde com 52cm comp. x 22 cm larg. x25cm prof. Com polia de excêntrico do esfregão. (CATMAT Aproximado 338698). 2	
<b>Objeto trata-se:</b>	
<input type="checkbox"/> aquisição de bens.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado.	
<input type="checkbox"/> Serviço continuado.	



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

**Justificativa:** Aquisição de materiais de limpeza para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE 7/12 MESES

**Quantidade de material / serviço a ser contratada:**

Item 1 – 12 unidades  
Item 2 – 10 unidades  
Item 3 – 24 unidades  
Item 4 – 20 unidades  
Item 5 – 10 unidades  
Item 16 – 2 unidades

**Previsão de data de entrega ou contratação:**

Prazo até 05/04/2026

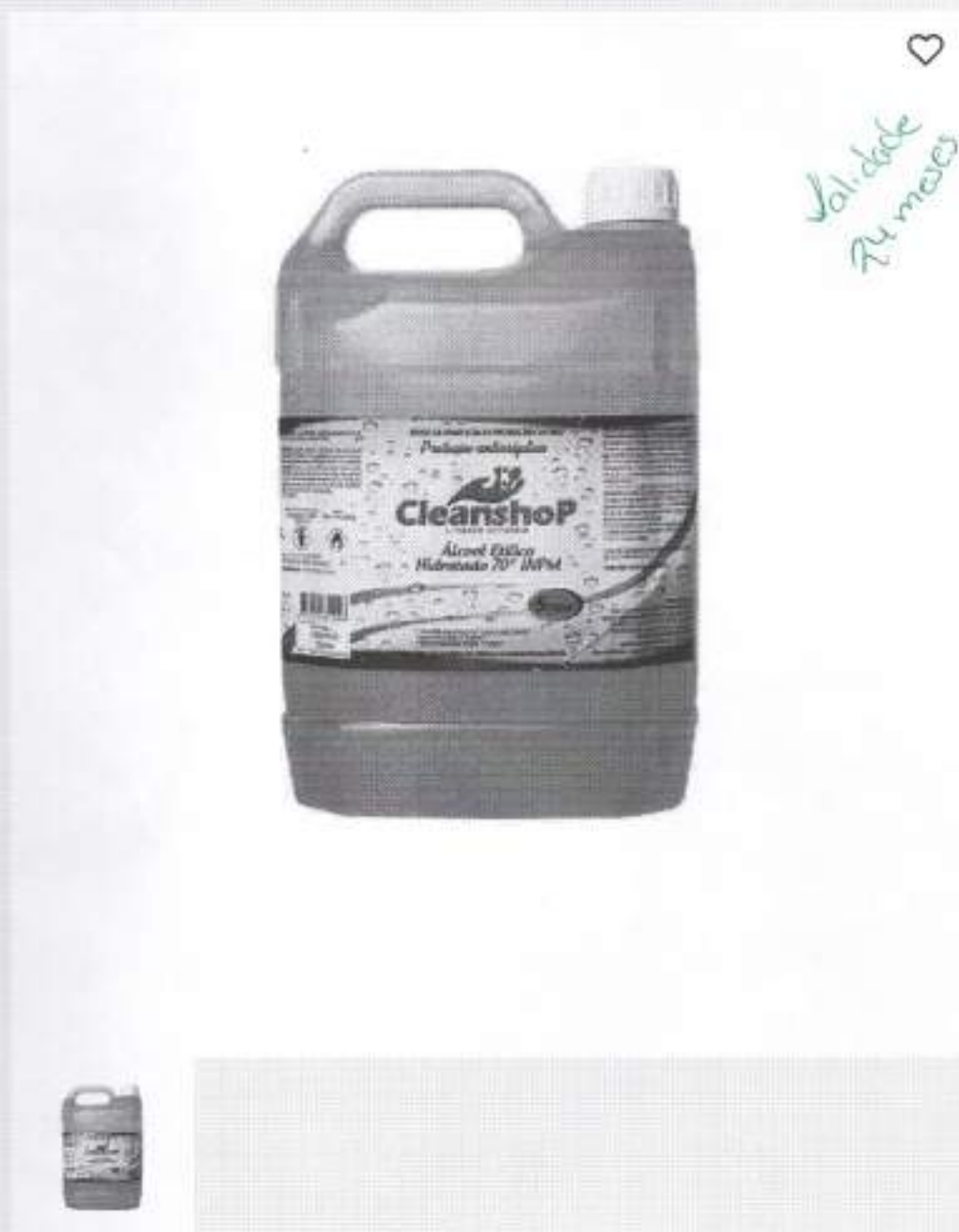
**Valores prévios:**

Valor Unitário: Item 1 - R\$ 30,91 Valor total: 370,92  
Item 2 - R\$ 12,99 Valor total : 129,99  
Item 3 - R\$ 21,99 Valor total: 527,76  
Item 4 - R\$ 1,99 Valor total : 39,80  
Item 5 - R\$ 28,49 Valor total: 284,90  
Item 6 - R\$ 43,00 Valor total: 86,00  
Valor Total: R\$ 1.439,37

Fonte: Item 1: [www.digitusul.com.br](http://www.digitusul.com.br)  
Item: 2,3 e 4: <https://saojeronimo.supermercadosindio.app.br/>  
Item: 5 e 6: <https://www.magazineluiza.com.br/>

Requerente

GANHE MAIS 10% COMPRANDO NO PIX E BOLETO



## Álcool Etílico 70° 5l Clean Shop

Código: 34850

**R\$ 30,91**

1x de R\$ 30,91 no cartão

A partir de sábado, 07 de março

Início > Limpeza > Desinfetante > Desinfetante Atrius Lava...



*Validade  
24 meses*



# Desinfetante Atrius Lavanda 5L

R\$ 12,99



1





A partir de sábado, 07 de março



*Validade  
2 meses*



## Neutralizador de Odores Flor de Algodão Bom Ar Frasco 360ml Embalagem Econômica

Bom Ar

**R\$ 21,99**

+ Adicionar ao carrinho

A partir de sábado, 07 de março



Validade  
5 meses



## Esponja Multiuso Esfrebom

Esfrebom

R\$ 1,99

+ Adicionar ao carrinho

OFERTAS LG DAY

até 45% OFF!

Magalu



Buscar no Magalu



Informe seu CEP



0 (nova)

Refil de microfibra para mop flat prensa - Tud

Cor CINZA



Tamanho

U

Vendido por Loja Oikos e entregue por Magalu

R\$ 37,99

15% OFF no PIX

R\$ 28,49 no Pix

Ver opções de pagamento

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Informações da loja



Loja Oikos

Lojista Magalu desde 2021

Fale com lojista

+ Seguir

Sum

Como





★ 3.5 (107)

Mop Rodo Com Balde Esfregão Flat Lava E Seca De Microfibra Multiuso limpeza - Prime

Vendido por Magaprimar  
e entregue por Magalu

~~RS 99,99~~RS **43,00**

Ver opções de pagamento &gt;




### Informações da loja

**Magaprimar**

Lojista Magalu desde 2021



9,2m

Done



+200mil  
Produtos vendidos



Entrega  
Rápida



Atendimento  
Resposta rápida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 90.893.439/0001-83  
Município: SÃO JERÔNIMO

Página: 1/ 1  
Data: 10/03/2026  
Usuário: elissandra.lanza

Nº do Bloqueio: 1353740/2026  
Data do Bloqueio: 10/03/2026

Órgão: 01.000 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01.001 PROCESSO LEGISLATIVO  
Funcional: 01.031.0010 Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 14

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000.0500	10/03/2026		155.915,98	1.439,37	0,00	154.476,61

solicitação 26/2026

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.439,37

  
Elissandra Moreira Lanza  
Téc. em Contabilidade  
CRC 90323



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO I**

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação

Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de Serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 026/2026, o qual solicita a aquisição de material de limpeza, quais sejam, álcool etílico limpeza ambientes, desinfetante de uso geral, desodorizador ambiental, esponja para lavagem de louças, refil de rodo mop flat, Mop flat tipo rodo.

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes para:

- 1- Comissão de Planejamento – verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação – Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estarem presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente.

São Jerônimo, 11 de março de 2026.

Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Solicitação de Compras nº: 026/2026 – o qual solicita a aquisição de material de limpeza, quais sejam, álcool etílico limpeza ambientes, desinfetante de uso geral, desodorizador ambiental, esponja para lavagem de louças, refil de rodo mop flat, Mop flat tipo rodo.

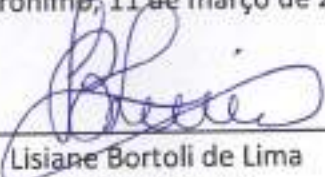
O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

- A - Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade.
- B – Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;
- C – Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentadas e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontra-se revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade de contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previstos na legislação vigente.

São Jerônimo, 11 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Lisiane Bortoli de Lima  
OAB/RS 51.013  
Assessora Jurídica

## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

**Estudo Técnico Preliminar 32/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 27/2026

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda contínua de materiais de limpeza necessários para manter a higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Patrimônio e Almoxarifado	Jonatas Lopes

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação.

Nr de item	prazo mínimo de validade
1	24 meses
2	Indeterminada
3	Indeterminada
4	Indeterminada
5	Indeterminada
6	Indeterminada

A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves entre o número 80 e 92 (fundos da câmara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

Nr do item	prazo de entrega
1	30 (trinta) dias
2	30 (trinta) dias

3	30 (trinta) dias
4	30 (trinta) dias
5	30 (trinta) dias
6	30 (trinta) dias

## 5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos materiais (bens) para atender as atividades de higienização e limpeza de todos os setores da Câmara Municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do objetivo	Apresentação	Qde estimada	CATMAT
1	Sabonete líquido .Galão de 5 litros, perfumado. Aplicação : para higiene das mãos e do rosto.	unidades	10	472873
2	Saco de algodão cru produto confeccionado em 100% algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm ( pano para chão).	unidades	15	449786
3	Detergente líquido, neutro glicerinado, para lavar louças. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Galão contendo 5 litros .	unidades	7	449798
	Esponja de lã de aço pacote com 8			

4	unidades de 60 gramas cada, aplicação em limpeza geral.	unidades	12	481018
5	Flanela, cor laranja tamanho 30cm x 60cm multiuso anti-risco. Composição 100% algodão. Especificações : laterais acabamento em overloque.	unidades	10	300142
6	Tapete/capacho: fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1 cm , lavável, antiderrapante, antichamas . PERSONALIZADO CONFORME A ARTE ANEXADA	unidades	2	600613

\* Tapete / capacho personalizado conforme arte anexada .

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

*(Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não influenciar nos valores do mercado)*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2026. Contratação:21/2026

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de produtividade e funcionalidade por poder servir organização, padronização e continuidade do serviço administrativo desta casa, estando limpo, higienizado e organizado..

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Se faz necessária a compra para assegurar a higiene, salubridade, conservação do patrimônio e continuidade das atividades desta casa. A compra deve garantir um ambiente seguro e limpo para colaboradores e o público em geral, evitando contaminação e doença .

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA**

comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 13:44:20.



## CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

## Termo de Referência 34/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 34/2026 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS Editado por AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA Atualizado em 27/03/2026 11:34 (v 0.8)  
 Status PUBLICADO

## Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 21/2026 Processo Administrativo 27/2026

## 1. Das condições gerais de contratação

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições :

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	472873	Sabonete líquido . Galão de 5 litros, perfumado. Aplicação : para higiene das mãos e do rosto.	UNIDADE	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
2	449786	Saco de algodão cru produto confeccionado em 100% algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm ( pano para chão).	UNIDADE	15	R\$ 16,99	R\$ 254,85
3	449798	Detergente líquido, neutro glicerinado, para lavar louças. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Galão contendo 5 litros .	UNIDADE	7	R\$ 24,90	R\$ 174,30
4	481018	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas cada,	UNIDADE	12	R\$ 3,99	R\$ 47,88

		aplicação em limpeza geral.				
5	300142	Fianela, cor laranja tamanho 30cm x 60cm multiuso anti-risco. Composição 100% algodão. Especificações : laterais acabamento em overloque.	UNIDADE	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
6	600613	.Tapete/capacho: fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1 cm , lavável, antiderrapante, antichamas . PERSONALIZADO CONFORME ARTE ANEXADA.	UNIDADE	2	R\$ 133,29	R\$ 266,58

**\* ITEM 6 SERÁ PERSONALIZADO CONFORME ARTE ANEXADA .**

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## **2. Da fundamentação e da descrição**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem como objetivo da aquisição dos materiais a cima para a Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se ao fato de reabastecer o estoque, para uso dos setores administrativo, nos gabinetes.

## **3. Da descrição da solução como um todo**

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos ambientes institucionais. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras de limpeza, contribuindo para a preservação dos espaços físicos, equipamentos e mobiliários, bem como para a promoção de um ambiente saudável e seguro para servidores, colaboradores e usuários.

3.2 O ciclo de vida dos materiais de limpeza inicia-se com o planejamento e definição das necessidades de consumo, levando em consideração a demanda periódica da instituição, o número de ambientes atendidos e a frequência das atividades de higienização. Em seguida, ocorre o processo de aquisição dos produtos, priorizando itens que atendam aos padrões de qualidade, eficiência e segurança, bem como aqueles que apresentem menor impacto ambiental quando possível.

## 4. Dos requisitos da contratação

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo Mínimo de Garantia
1	6 (Seis) Meses
2	6 (Seis) Meses
3	6 (Seis) Meses
4	6 (Seis) Meses
5	6 (Seis) Meses
6	6 (Seis) Meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Nr do Item	Prazo de Entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias
6	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débito trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

## 5. Do modelo de execução contratual

### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

## **6. Do modelo de gestão do contrato**

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 Se aplica disputa.

### **7. Critérios de medição e pagamento**

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

##### **Recebimento:**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou

entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.086,31; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 8. Da adequação orçamentária

### 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2002 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

## 9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AMANDA RAPHAELLI DA ROCHA**

comissão planejamento



*Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 11:34:02.*



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

**Número da Pesquisa** 44/2026      **UASG** 929911      **Status** Concluída      **Editado por** LUIS FELIPE COSTA KRUG

**Título:** MATERIAL DE LIMPEZA II

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 6      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 859,8274

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472873 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda	Galão 5 Litro	10

**Consolidação dos preços cotados**

<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação:</a> 22,0615%
R\$ 11,9800	R\$ 16,8357	R\$ 15,8400	<a href="#">Desvio Padrão:</a> 3,7142
			<a href="#">Maior Preço:</a> R\$ 25,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Galão 5 Litro	R\$ 14,9500	23/03/2026	Sim
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 18,2000	09/03/2026	Sim
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	75	Galão 5 Litro	R\$ 15,1200	05/03/2026	Sim
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	225	Galão 5 Litro	R\$ 14,5100	05/03/2026	Sim
5		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	24	Galão 5 Litro	R\$ 19,0000	04/03/2026	Sim
6		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 18,0700	02/03/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Galão 5 Litro	R\$ 10,0000	02/02/2026	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 47,0000	29/01/2026	Não
9		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	1507	Galão 5 Litro	R\$ 11,9800	26/01/2026	Sim

10		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	4522	Galão 5 Litro	R\$ 9,6700	26/01/2026	Não
11		CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - Compras.gov.br	4	Galão 5 Litro	R\$ 19,0000	22/01/2026	Sim
12		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RN - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 15,8800	15/01/2026	Sim
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	72	Galão 5 Litro	R\$ 22,8500	14/01/2026	Sim
14		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	854940	Galão 5 Litro	R\$ 10,3000	09/01/2026	Não
15		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	36	Galão 5 Litro	R\$ 42,0000	06/01/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Galão 5 Litro	R\$ 14,9900	30/12/2025	Sim
17		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 144,0000	23/12/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	370	Galão 5 Litro	R\$ 11,9000	22/12/2025	Não
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 16,2000	28/11/2025	Sim
20		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 25,0000	26/11/2025	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 12,1000	25/11/2025	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 14,1000	10/11/2025	Sim
23		EES-SUP.REG.DE SAÚDE DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 16,9000	05/11/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 9,6000	04/11/2025	Não
25		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	6	Galão 5 Litro	R\$ 28,9900	02/11/2025	Não
26		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	15	Galão 5 Litro	R\$ 30,6700	30/10/2025	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	311	Galão 5 Litro	R\$ 14,8500	27/10/2025	Sim
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 13,0000	24/10/2025	Sim
29		SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	25	Galão 5 Litro	R\$ 17,2500	23/10/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Galão 5 Litro	R\$ 10,7800	22/10/2025	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	253	Galão 5 Litro	R\$ 11,4900	16/10/2025	Não
32		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	110	Galão 5 Litro	R\$ 12,0000	16/10/2025	Sim
33		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	1009	Galão 5 Litro	R\$ 11,2300	15/10/2025	Não
34		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 18,7200	14/10/2025	Sim
35		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 35,4250	13/10/2025	Não
36		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	54	Galão 5 Litro	R\$ 20,0000	07/10/2025	Sim
37		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	162	Galão 5 Litro	R\$ 20,0000	07/10/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 12,6000	29/09/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Galão 5 Litro	R\$ 8,2000	25/09/2025	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Galão 5 Litro	R\$ 10,5000	24/09/2025	Não

41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 5 Litro	R\$ 13,0000	22/09/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Galão 5 Litro	R\$ 15,8000	19/09/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 12,1950	16/09/2025	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	105	Galão 5 Litro	R\$ 25,0000	15/09/2025	Sim
45	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 19,9000	14/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Galão 5 Litro	R\$ 10,5000	11/09/2025	Não
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 13,8900	10/09/2025	Sim
48	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	422	Galão 5 Litro	R\$ 14,2500	10/09/2025	Sim
49	I	EAL-SECRETARIA ESTADO COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 23,3900	09/09/2025	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 22,0000	06/09/2025	Sim
51	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 15,7200	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449786 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	Unidade	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,4500	R\$ 3,2958	R\$ 2,9950
Coeficiente de Variação: 21,0753% Desvio Padrão: 0,6946 Maior Preço: R\$ 5,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2500	23/03/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,7000	23/03/2026	Não
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,5000	23/03/2026	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,5000	23/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5800	20/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3006	Unidade	R\$ 1,8900	20/03/2026	Não
7	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,7500	15/03/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 4,0070	13/03/2026	Sim

9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4173	Unidade	R\$ 2,0000	13/03/2026	Não
10		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,7900	11/03/2026	Sim
11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,3000	11/03/2026	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	17500	Unidade	R\$ 2,4500	05/03/2026	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	42981	Unidade	R\$ 2,1400	05/03/2026	Não
14		MRJ-AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - Compras.gov.br	512	Unidade	R\$ 2,5500	03/03/2026	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,8800	03/03/2026	Sim
16		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	4261	Unidade	R\$ 2,0800	23/02/2026	Não
17		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,6000	23/02/2026	Sim
18		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	5297	Unidade	R\$ 3,8000	23/02/2026	Sim
19		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	15893	Unidade	R\$ 3,8000	23/02/2026	Sim
20		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,8000	19/02/2026	Sim
21		CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,0000	19/02/2026	Não
22		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12500	Unidade	R\$ 6,4000	13/02/2026	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,9000	13/02/2026	Não
24		ERO-FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8,0000	12/02/2026	Não
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	12/02/2026	Sim
26		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,0000	12/02/2026	Sim
27		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5380	Unidade	R\$ 2,8900	10/02/2026	Sim
28		PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,5400	05/02/2026	Não
29		CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	04/02/2026	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 2,8900	29/01/2026	Sim
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2376	Unidade	R\$ 3,3000	29/01/2026	Sim
32		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 7,0000	28/01/2026	Não
33		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	21/01/2026	Não
34		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	324	Unidade	R\$ 14,6200	21/01/2026	Não
35		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	2326	Unidade	R\$ 2,8500	16/01/2026	Sim
36		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,6000	15/01/2026	Sim
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 2,7300	14/01/2026	Sim
38		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,5900	13/01/2026	Sim

39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,8900	09/01/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,7500	26/12/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,9000	23/12/2025	Não
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,8000	23/12/2025	Não
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,6000	22/12/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,9300	19/12/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,9900	18/12/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 2,9900	18/12/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,8700	17/12/2025	Não
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6500	Unidade	R\$ 2,8800	17/12/2025	Sim
49	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 3,3000	16/12/2025	Sim
50	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	442	Unidade	R\$ 3,3000	16/12/2025	Sim
51	III	Licitacoe - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 3,7300	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449798 - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Lavagem De Louças , Aroma: Inodoro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido Incolor	Embalagem 5 Litro	7
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,6000	R\$ 17,1350	R\$ 16,8200
Coeficiente de Variação: 18,1803% Desvio Padrão: 3,1152 Maior Preço: R\$ 21,7500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	4262	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,9000	16/03/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2589	Embalagem 5 Litro	R\$ 50,6000	16/03/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Litro	R\$ 19,0000	10/03/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RN - Compras.gov.br	11	Embalagem 5 Litro	R\$ 14,9000	01/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,7000	18/02/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Litro	R\$ 13,0000	05/02/2026	Sim

7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Litro	R\$ 49,0000	21/01/2026	Não
8		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	560	Embalagem 5 Litro	R\$ 66,0000	21/01/2026	Não
9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Litro	R\$ 9,9500	16/01/2026	Não
10		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	16	Embalagem 5 Litro	R\$ 19,4900	13/01/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,1800	26/12/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	9000	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,3800	23/12/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Litro	R\$ 6,9000	23/12/2025	Não
14		CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Litro	R\$ 16,3000	09/12/2025	Sim
15		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	595	Embalagem 5 Litro	R\$ 11,0000	27/11/2025	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Litro	R\$ 16,7000	26/11/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,7500	12/11/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,0000	12/11/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,4500	11/11/2025	Não
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	150	Embalagem 5 Litro	R\$ 55,0000	10/11/2025	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Embalagem 5 Litro	R\$ 39,9000	05/11/2025	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	24	Embalagem 5 Litro	R\$ 21,7500	30/10/2025	Sim
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,9500	29/10/2025	Não
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,9600	16/10/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Embalagem 5 Litro	R\$ 11,4800	13/10/2025	Não
26		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	28	Embalagem 5 Litro	R\$ 13,3400	10/10/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Litro	R\$ 9,4800	06/10/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,2800	06/10/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	480	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,4500	03/10/2025	Não
30		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov. br	250	Embalagem 5 Litro	R\$ 34,6000	02/10/2025	Não
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 5 Litro	R\$ 6,9500	02/10/2025	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Litro	R\$ 21,6000	20/09/2025	Sim
33		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Litro	R\$ 20,0000	18/09/2025	Sim
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,3500	15/09/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,3300	05/09/2025	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Embalagem 5 Litro	R\$ 75,2000	28/08/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Embalagem 5 Litro	R\$ 33,2000	28/08/2025	Não

38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Litro	R\$ 5,9500	21/08/2025	Não
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 5 Litro	R\$ 6,5000	15/08/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1120	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,8000	11/08/2025	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Litro	R\$ 8,8200	08/08/2025	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 5 Litro	R\$ 6,8800	04/08/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Litro	R\$ 6,5500	04/08/2025	Não
44	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-CE - Compras.gov.br	4	Embalagem 5 Litro	R\$ 11,2000	04/08/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1400	Embalagem 5 Litro	R\$ 7,4000	29/07/2025	Não
46	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1142	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,6300	28/07/2025	Não
47	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	13035	Embalagem 5 Litro	R\$ 10,6300	28/07/2025	Não
i 48	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3	Embalagem 5 Litro	R\$ 16,9400	27/07/2025	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3750	Embalagem 5 Litro	R\$ 85,0000	25/07/2025	Não
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1250	Embalagem 5 Litro	R\$ 85,0000	25/07/2025	Não
51	III	Licitacoe - Sítios Eletrônicos Especializados	7		R\$ 12,6000	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481018 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral	Pacote 8 Unidade	12
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 1,1000	R\$ 1,5444	R\$ 1,5750
Coeficiente de Variação: 15,5335%		
Desvio Padrão: 0,2399		
Maior Preço: R\$ 2,0500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,1000	23/03/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	630	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4000	22/03/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6800	19/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	11600	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,1300	19/03/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6000	18/03/2026	Sim
		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL -					

6		Compras.gov.br	1500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,3100	17/03/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	4105	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,3700	17/03/2026	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	12343	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6400	17/03/2026	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	4870	Pacote 8 Unidade	R\$ 0,5000	12/03/2026	Não
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7000	06/03/2026	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	22771	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5000	05/03/2026	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5000	03/03/2026	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	16523	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4500	02/03/2026	Sim
14		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3604	Pacote 8 Unidade	R\$ 4,0000	02/03/2026	Não
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,1500	02/03/2026	Não
16		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN.DE TRES CORACOES - Compras.gov.br	20	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,5900	01/03/2026	Não
17		MRJ-FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - Compras.gov.br	200	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7900	26/02/2026	Sim
18		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1285	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7900	26/02/2026	Sim
19		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	642	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6500	24/02/2026	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4400	19/02/2026	Sim
21		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6500	13/02/2026	Sim
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1660	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,2800	13/02/2026	Não
23		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6000	08/02/2026	Sim
24		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	200	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6000	06/02/2026	Sim
25		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1538	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5200	28/01/2026	Sim
26		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	462	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5200	28/01/2026	Sim
27		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	1538	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,1000	28/01/2026	Sim
28		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	462	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,1000	28/01/2026	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	80	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,3600	19/01/2026	Não
30		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	3740	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,3568	16/01/2026	Sim
31		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	360	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,1900	16/01/2026	Não
32		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7100	09/01/2026	Sim
33		DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	50	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7400	29/12/2025	Sim
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,2400	23/12/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6800	23/12/2025	Sim
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	90	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4300	19/12/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,0500	18/12/2025	Sim

38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,8900	17/12/2025	Sim
39	I	ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	40	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,2000	15/12/2025	Não
40	I	ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,6700	15/12/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,4200	11/12/2025	Sim
42	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	37	Pacote 8 Unidade	R\$ 3,0000	11/12/2025	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	250	Pacote 8 Unidade	R\$ 9,0500	08/12/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,9000	03/12/2025	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7000	02/12/2025	Sim
46	I	PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	3842	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,7100	01/12/2025	Sim
47	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Compras.gov.br	24	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,5500	26/11/2025	Sim
48	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Pacote 8 Unidade	R\$ 0,9000	25/11/2025	Não
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,3100	18/11/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 8 Unidade	R\$ 1,2400	14/11/2025	Sim
51	III	Licitacão - Sítios Eletrônicos Especializados	12		R\$ 2,0400	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 5**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300142 - Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,2300	R\$ 1,8853	R\$ 1,8800
Coeficiente de Variação: 19,5566% Desvio Padrão: 0,3687 Maior Preço: R\$ 2,5700		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20705	Unidade	R\$ 0,4000	23/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6500	20/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,1400	20/03/2026	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1819	Unidade	R\$ 1,2900	20/03/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	17/03/2026	Sim

6		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	10562	Unidade	R\$ 1,2800	17/03/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	31699	Unidade	R\$ 1,0900	17/03/2026	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 2,5000	17/03/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,2300	13/03/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,1900	13/03/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1900	13/03/2026	Sim
12		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 1,5300	11/03/2026	Sim
13		MRJ-AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - Compras.gov.br	2304	Unidade	R\$ 2,2500	06/03/2026	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4000	06/03/2026	Sim
15		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6900	04/03/2026	Não
16		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9900	23/02/2026	Sim
17		MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,5500	20/02/2026	Sim
18		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,2000	13/02/2026	Sim
19		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,0000	13/02/2026	Não
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,0000	12/02/2026	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,8900	11/02/2026	Não
22		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,5900	11/02/2026	Sim
23		ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,2800	10/02/2026	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,6900	06/02/2026	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8000	26/01/2026	Sim
26		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	5506	Unidade	R\$ 1,8100	26/01/2026	Sim
27		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	16520	Unidade	R\$ 1,8100	26/01/2026	Sim
28		MSP-INSTITUTO DE PREVI SOC. SERV MUNICIPAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,5700	18/01/2026	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,2000	15/01/2026	Não
30		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 2,5600	10/01/2026	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1,8000	08/01/2026	Sim
32		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,7300	23/12/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,9500	23/12/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,8700	18/12/2025	Sim
35		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 2,0000	12/12/2025	Sim
36		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 2,5000	11/12/2025	Sim

37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6400	11/12/2025	Sim
38	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,5800	10/12/2025	Sim
39	I	ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	05/12/2025	Não
40	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,1900	03/12/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2300	03/12/2025	Sim
42	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7200	02/12/2025	Sim
43	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6500	26/11/2025	Não
44	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 3,1000	26/11/2025	Não
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1678	Unidade	R\$ 2,0900	25/11/2025	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,2000	25/11/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	1167	Unidade	R\$ 33,0000	24/11/2025	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0000	18/11/2025	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1840	Unidade	R\$ 1,2300	17/11/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1,8900	11/11/2025	Sim
51	III	Licitacão - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 2,1000	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 6**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600613 - Capacho Material: Fibra De Vinil , Comprimento: 1.200 CM, Largura: 1,20 M, Altura: 1 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Lavável, Resistente, Antichamas, Antiderrapante	Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 180,1800	R\$ 242,3513	R\$ 245,7450
Coeficiente de Variação: 18,2329% Desvio Padrão: 44,1877 Maior Preço: R\$ 308,1400		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 821,7500	23/03/2026	Não
2	I	PMSP - SUBPREFEITURA LAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.582,3500	15/03/2026	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 180,1800	22/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1422,0000	10/11/2025	Não
		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO					

5	I	OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 197,0000	05/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 891,0000	30/10/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 389,0600	30/10/2025	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 147,8000	27/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 114,7100	19/10/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 128,6600	19/10/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 262,5400	19/10/2025	Sim
i12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 280,0000	19/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.382,0000	09/10/2025	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 137,2000	21/09/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 495,0000	21/09/2025	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 282,0000	21/09/2025	Sim
i17	I	SECRETARIA DE EST.C.TECN.ENSINO SUPERIOR-PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 700,0000	17/09/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 308,1400	09/09/2025	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 430,0000	12/08/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	16/06/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 104,9000	12/06/2025	Não
22	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.288,3000	11/06/2025	Não
23	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 200,0000	09/05/2025	Sim
24	III	Licitacon - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 228,9500	24/03/2026	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

ITEM 1: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 11,93 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$19,89 X 60% e superiores a R\$25,85 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$19,89 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 2: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 2,31 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$3,85 X 60% e superiores a R\$5,00 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$3,85 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 3: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 12,05 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$20,09 X 60% e superiores a R\$26,11 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$20,09 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 4: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 0,98 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$1,64X 60% e superiores a R\$2,13 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$1,64 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 5: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 1,20 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$2,00X 60% e superiores a R\$2,60 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$2,00X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

ITEM 6: Foram desconsiderados os valores inferiores a R\$ 168,60 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$281,00 X 60% e superiores a R\$365,30 de acordo com o calculo realizado utilizando a média sendo o valor de R\$281,00 X 130%, conforme disposto no Capítulo IV, Art. 6º, da Resolução nº 01/2026.

---

Relatório emitido em 24/03/2026 14:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

## Aviso de Contratação 25/2026

### Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	HARAXANE DE SOUZA DINIZ	27/03/2026 11:57 (v 0.4)
Status			
PUBLICADO			

### Outras informações

---

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	21/2026	27/2026

### INFORMAÇÕES BÁSICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: [licitacao@saojeronimo.rs.leg.br](mailto:licitacao@saojeronimo.rs.leg.br)

### Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

### Comissão de Apoio:

Márcia da Silva Serpa

Kauana da Silva Sib

Haraxane de Souza Diniz

### 1. Objeto da Contratação Direta

*Câmara de Vereadores de São Jerônimo*

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 25/2026**

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão:** 02/04/2026

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:**

**Critério de Julgamento:** *menor preço*

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de contratação aquisição de sabonete líquido, saco de algodão cru, detergente líquido, esponja de lã de aço, flanela e tapete/capacho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Sabonete líquido .Galão de 5 litros, perfumado. Aplicação : para higiene das mãos e do rosto.	Unidades	10	472873
2	Saco de algodão cru produto confeccionado em 100% algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm ( pano para chão).	Unidades	15	449786
3	Detergente líquido, neutro glicerinado, para lavar louças. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. Galão contendo 5 litros.	Unidades	7	449798
4	Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas cada, aplicação em limpeza geral.	Unidades	12	481018
5	Flanela, cor laranja tamanho 30cm x 60cm multiuso anti-risco. Composição 100% algodão. Especificações : laterais acabamento em overloque.	Unidades	10	300142

6	Tapete/capacho: fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1 cm , lavável, antiderrapante, antichamas , PERSONALIZADO CONFORME A ARTE ANEXADA	Unidades	2	600613
---	---	----------	---	--------

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega é de 30 dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre o numero 80 e 92 (Fundos da Camara, portão verde), no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

## 2. Registro de preços

### 2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

## 3. Participação na dispensa eletrônica

### 3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

## **4. Ingresso na Dispensa Eletrônica**

### **4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (Trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. Fase de lances

### 5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. *O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.*

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. Julgamento e aceitação das propostas

### 6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º)

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 7. Habilitação

### 7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (Dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **8. Ata de registro de preços**

### **8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÃO SE APLICA.**

## **9. Formação do cadastro de reserva**

### **9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**NÃO SE APLICA.**

## **10. Contratação**

### **10. CONTRATAÇÃO**

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o **Termo de Contrato** **OU** *aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **2 (Dois) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

10.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. Das disposições gerais**

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

**Assinatura da autoridade competente**

### **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HARAXANE DE SOUZA DINIZ**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 11:57:25.





**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
**PARECER TÉCNICO FINAL**

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 27/2026, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

**1- O OBJETO:** Item 1 - FRACASSADO Aquisição de 10 unidades de Sabonete líquido. Galão de 5 litros, perfumado. Aplicação: para higiene das mãos e do rosto.

Item 2 - FRACASSADO Aquisição de 15 unidades de Saco de algodão cru produto confeccionado em 100% algodão, alvejado de cor cru tamanho 58cm x 80cm (pano para chão). Validade indeterminada.

Item 3 - FRACASSADO Aquisição de 7 unidades de Detergente Líquido, neutro glicerinado, para lavar louças. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa, Validade indeterminada. Galão contendo 5 litros.

Item 4 – FRACASSADO Aquisição de 12 unidades de Esponja de lã de aço pacote com 8 unidades de 60 gramas cada, aplicação em limpeza geral.

Item 5 – FRACASSADO Aquisição de 10 unidades de Flanela, cor: Laranja tamanho 30cm x 60cm multiuso anti-risco. Composição: 100% algodão. Especificações: Laterais acabamento em overloque.

Item 6 - Aquisição de 2 unidades de Tapete/capacho: fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1cm, lavável, antiderrapante, antichamas.

**2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**3 - DO PREÇO:** Item 6 - Valor unitario de R\$ 241,99 Valor total R\$ 483,98 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

**4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Material para higienização e limpeza dos setores da Câmara Municipal. Reposição de estoque. Estimativa de uso para 12 meses.

**5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO:** Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.



## RIO GRANDE DO SUL

### CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

#### 6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº21/2026

**7- A EMPRESA ESCOLHIDA:** A selecionada foi a Item 6 - SETTA E COMERCE LTDA CNPJ 51.384.460/0001-00.

**8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A(s) empresa(s) vencedora(s) apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

**9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**0101 PROCESSO LEGISTIVO**

**2002 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES**

**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

#### 10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Considerando que a dispensa eletrônica restou fracassada em 5 (cinco) dos 6 (seis) itens, justifica-se a revisão dos documentos de planejamento e instrução processual, especialmente quanto ao enquadramento em CATMAT, à pesquisa de preços, ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência, a fim de verificar eventual



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

inadequação na descrição dos itens, na formação do preço estimado, no parcelamento da solução e na correspondência entre a necessidade administrativa e a modelagem da contratação. Tal providência busca aperfeiçoar a competitividade do procedimento e evitar a repetição do fracasso na futura republicação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 14 de abril de 2026.

**Elissandra Moreira Lanza**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA**

**HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E CONTRATAÇÃO FRACASSADA**

**FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**1) HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a solicitação de compras 27/2026, a qual solicita a aquisição de duas unidades de tapete/capacho, fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1cm, lavável, antiderrapante, antichamas, personalizado conforme arte anexada ao pedido.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

Considerando o Parecer Técnico Final do agente de contratação e jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa – SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384460/0001-00, com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no Art. 72, parágrafo único e Art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

**2) CONTRATAÇÃO FRACASSADA:**

Considerando que a solicitação de compras 27/2026, solicitou a aquisição de mais cinco itens, tais como: sabonete líquido (Item 1), saco de algodão cru (item 2), detergente líquido (item 3), esponja de lã de aço (item 4) e flanela (item 5), e que o processo de dispensa eletrônica n. 27/2026 teve resultado FRACASSADO quanto a estes itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURÍDICA

Considerando o Parecer Técnico Final do Agente de Contratação em que a Dispensa Eletrônica do processo 21/2026 – item 1 a 5, teve como resultado final FRACASSADO, com a inexistência de proposta.

ISTO POSTO, face o resultado final FRACASSADO do processo de contratação 125/2025, bem como a falta de interesse do ente público na continuidade da presente contratação, **OPINO pelo encerramento** do presente processo de compras e determino o arquivamento do mesmo, com fulcro no Art. 75, inciso III, alínea "A", da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de abril de 2026.

Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lisiane Bortoli de Lima  
OAB/RS 51.013  
Assessora Jurídica



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 21/2026**  
**PROCESSO Nº 27/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026**

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SE.TTA E COMERCE LTDA CNPJ 51.384.460/0001-00. Item 6 - Aquisição de 2 unidades de Tapete/capacho: fibra e vinil, comp. 120cm x 100cm x 0,1cm, lavável, antiderrapante, antichamas. Valor unitario de R\$ 241,99 Valor total R\$ 483,98 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 15 de abril de 2026.

  
Fernando Cairuga Camboim  
Presidente da Câmara



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2026

**Fernando Cairuga Camboim**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve notificar a **DISPENSA LICITAÇÃO nº 17/2026**, fôlha especificar quais eram item adquiridos. **Item 1** - 12 unidades de Álcool Etilico Limpera De Ambientes, Tipo: Etilico, Aplicação: Limpera, Características Adicionais: Líquido, concentração: 70%. Embalagem 5 litros, Valor unitário de R\$ 29,07 Valor total R\$ 348,84 (trezentos e quarenta e oito reais com oitenta e quatro centavos). **Item 2** - 10 unidades de Desinfetante para uso geral produto com ação desinfetante e desodorizante, líquido; Embalagem Plástica resistente 0,5lt, composição: água sanitária, alvejante e desinfetante, no valor unitário de R\$ 10,64 Valor total R\$ 106,40 (cento e seis reais com quarenta centavos). **Item 3** - 24 unidades de desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências stavos. Frasco de 400ml. Características adicionais: spray no valor unitário de R\$ 17,68 Valor total R\$ 424,32 (quatrocentos e vinte e quatro reais com trinta e dois centavos). **Item 4** - 20 unidades de Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibacteriana, espuma fibra/ sintética, formato retangular, absorvidor: alta, dupla face, comprimento mínimo: 110, largura mínima 75, espessura mínima 20, no valor unitário de R\$ 1,44 Valor total R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 Abril de 2026.

**Fernando Cairuga Camboim**  
Presidente da Câmara

### TERMO ADITIVO 001/2026 referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2025

Pelo presente CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua Osvaldo Aranha, n. 175, Bairro Centro, em São Jerônimo, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.893.439/0001-83, por seu Presidente Vereador **FERNANDO CAIRUGA CAMBOIM**, CPF nº 910.666.466-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RT RODRIGUES TIMOTEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, com sede na Rua Maria Mercedes Ester Von Zuben, nº 151, bloco A, apartamento 202, Jardim Antônio Von Zuben, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.880.868/0001-07, neste ato representada por sua proprietária **RAFAELLA TAYNARA RODRIGUES TIMOTEO**, brasileira, casada, engenheira civil CREA-SP 5070934425, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo constante no Contrato 04/2025, Cláusula segunda, parágrafo 1º e 2º, de 16 de abril de 2026 até 15 de outubro de 2026, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato 04/2025, que não conflitam com o presente termo aditivo.

El por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

São Jerônimo, 14 abril de 2026.

Câmara de Vereadores de São Jerônimo  
**Presidente Fernando Cairuga Camboim**  
Contratante

**RT RODRIGUES TIMOTEO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**  
Contratada

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 21/2026 PROCESSO Nº 27/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Fernando Cairuga Camboim, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **SE.TTA E COMERCE LTDA CNPJ 51.384.466/0001-60, Item 6 - Aquisição de 2 unidades de Tapete/capacho: fibra e viall, comp. 120cm x 100cm x 0,1cm, lavável, antiderrapante, antichamas. Valor unitário de R\$ 241,99 Valor total R\$ 483,98 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 15 de abril de 2026.

**Fernando Cairuga Camboim**  
Presidente da Câmara

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	01/04/2026 21:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/04/2026 23:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/03/2026 11:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

### DISPENSA 21/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021      Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto      Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não      UF da UASG: RS  
Objeto da compra: Aquisição de material de limpeza  
Entrega de propostas: De 30/03/2026 às 08:59 até 02/04/2026 às 08:59  
Abertura da sessão pública: Dia 02/04/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/04/2026 às 18:00:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
02/04/2026 às 18:00:36	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Sabonete Líquido**

aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 16,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Galão		R\$ 168,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 28,9000	Proposta desclassificada

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
02/04/2026 às 14:59:59	20.550.625/0001-34	R\$ 28,4000
02/04/2026 às 14:59:59	20.550.625/0001-34	R\$ 27,9000

**Mensagens do chat do Item 1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 20.550.625/0001-34	02/04/2026 às 18:01:08	Sr. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Consegue chegar neste valor?.
Pelo participante 20.550.625/0001-34	06/04/2026 às 08:13:51	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, mantendo R\$ 27,9000.
Sistema	07/04/2026 às 09:18:18	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
02/04/2026 às 18:01:08	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 convocado para negociação de valor.
06/04/2026 às 08:13:51	Negociação encerrada. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 manteve R\$ 27,9000.

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 09:18:10	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,9000. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:18:18	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,9000. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:18:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2026 às 16:41:05	Item homologado.

## Item 2 - Pano Limpeza

material: 100% algodão, comprimento: 70, largura: 58, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 3,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 49,3500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 16,8500	Proposta desclassificada

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/04/2026 às 14:59:59	20.550.625/0001-34	R\$ 16,3500

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 20.550.625/0001-34	02/04/2026 às 18:02:08	Sr. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Consegue chegar neste Valor?.
Pelo participante 20.550.625/0001-34	06/04/2026 às 08:14:03	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, mantendo R\$ 16,3500.
Sistema	07/04/2026 às 09:18:47	O item 2 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

**Eventos do Item 2**

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
02/04/2026 às 18:02:08	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 convocado para negociação de valor.
06/04/2026 às 08:14:03	Negociação encerrada. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 manteve R\$ 16,3500.
07/04/2026 às 09:18:38	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,3500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:18:47	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,8500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:18:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2026 às 16:41:05	Item homologado.

**Item 3 - Detergente**

aplicação: lavagem de louças, aroma: inodoro, aspecto físico: líquido incolor, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 17,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 119,9100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

**Propostas do Item 3**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 24,8500	Proposta desclassificada

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
02/04/2026 às 14:59:59	20.550.625/0001-34	R\$ 24,3500

**Mensagens do chat do Item 3**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:07	O item 3 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.550.625/0001-34	02/04/2026 às 18:02:25	Sr. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Consegue chegar neste Valor?.
Pelo participante 20.550.625/0001-34	06/04/2026 às 08:14:11	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34, mantendo R\$ 24,3500.
Sistema	07/04/2026 às 09:20:23	O item 3 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:07	Item encerrado para lances.
02/04/2026 às 18:02:25	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 convocado para negociação de valor.
06/04/2026 às 08:14:11	Negociação encerrada. Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 manteve R\$ 24,3500.
07/04/2026 às 09:20:14	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,3500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:20:23	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24,8500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:20:23	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2026 às 16:41:05	Item homologado.

### Item 4 - Esponja Limpeza

material: lâ aço, aplicação: limpeza geral

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 1,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 18,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 3,9500	Proposta desclassificada

### Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:06	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	02/04/2026 às 18:02:40	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Consegue chegar neste Valor?.
Pelo participante 51.384.460/0001-00	02/04/2026 às 19:09:40	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, mantendo R\$ 3,9500.
Sistema	07/04/2026 às 09:20:57	O item 4 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
02/04/2026 às 18:02:40	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para negociação de valor.
02/04/2026 às 19:09:40	Negociação encerrada. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 manteve R\$ 3,9500.
07/04/2026 às 09:20:48	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:20:57	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:20:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2026 às 16:41:05	Item homologado.

**Item 5 - Flanela**

características adicionais: cantos arredondados, acabamento nas bordas em over, comprimento: 60, cor: laranja, largura: 40, material: flanela

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 18,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*\_2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI

**Propostas do Item 5**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 4,3500	Proposta desclassificada

**Lances do Item 5**

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

**Mensagens do chat do Item 5**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:06	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	02/04/2026 às 18:02:55	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Consegue chegar neste Valor?.
Pelo participante 51.384.460/0001-00	02/04/2026 às 19:11:16	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, mantendo R\$ 4,3500.
Sistema	07/04/2026 às 09:21:14	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

**Eventos do Item 5**

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
02/04/2026 às 18:02:55	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para negociação de valor.
02/04/2026 às 19:11:16	Negociação encerrada. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 manteve R\$ 4,3500.
07/04/2026 às 09:21:07	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,3500. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..

Data/Hora	Descrição
07/04/2026 às 09:21:14	Fornecedor EMPORIUM FOR HOME LTDA, CNPJ 20.550.625/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,0000. Motivo: A proposta apresentada pela licitante foi desclassificada, uma vez que não atendeu às exigências do edital, especialmente quanto ao valor acima do estimado..
07/04/2026 às 09:21:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/04/2026 às 16:41:05	Item homologado.

### Item 6 - Capacho

altura: 1, características adicionais: lavável, resistente, antichamas, antiderrapante, comprimento: 1.200, cor: cinza, largura: 1,20, material: fibra de vinil

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 242,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 484,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.384.\*\*\*-\*2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, melhor lance: R\$ 241,9900 (unitário) / R\$ 483,9800 (total)

### Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	
20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 500,0000	
51.384.460/0001-00 - SE.TTA E-COMMERCE LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 241,9900	Proposta adjudicada

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/04/2026 às 14:52:38	49.006.412/0001-28	R\$ 242,3500

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2026 às 15:00:06	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	07/04/2026 às 09:21:42	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Consegue chegar neste valor?.
Pelo participante 51.384.460/0001-00	07/04/2026 às 09:45:13	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, mantendo R\$ 241,9900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	08/04/2026 às 11:16:33	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição completa do item..
Pelo participante 51.384.460/0001-00	08/04/2026 às 13:49:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:49:01 de 08/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00.
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	09/04/2026 às 08:48:49	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio das certidões Municipal e Estadual..
Pelo participante 51.384.460/0001-00	09/04/2026 às 14:02:43	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:43 de 09/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00.
Sistema para o participante 51.384.460/0001-00	13/04/2026 às 09:07:13	Sr. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da certidão negativa Municipal no CNPJ da empresa..
Pelo participante 51.384.460/0001-00	13/04/2026 às 09:51:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:51:01 de 13/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
02/04/2026 às 15:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/04/2026 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
07/04/2026 às 09:21:42	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para negociação de valor.
07/04/2026 às 09:45:13	Negociação encerrada. Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 manteve R\$ 241,9900.
08/04/2026 às 11:16:33	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a descrição completa do item..
08/04/2026 às 13:49:01	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/04/2026 às 08:47:58	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 241,9900. Motivo: A proposta apresentada pela licitante atende integralmente às exigências do edital, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e com a estimativa da Administração, sendo considerada válida e aceitável, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021..
09/04/2026 às 08:48:49	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Solicito o envio das certidões Municipal e Estadual..
09/04/2026 às 14:02:43	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/04/2026 às 09:07:13	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 14/04/2026. Justificativa: Solicito o envio da certidão negativa Municipal no CNPJ da empresa..
13/04/2026 às 09:51:01	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/04/2026 às 13:37:56	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 foi habilitado.
16/04/2026 às 16:41:04	Fornecedor SE.TTA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 51.384.460/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 241,9900.
16/04/2026 às 16:41:06	Item homologado.